DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

de 27 de outubro de 2026.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DETERMINA SUA CORRESPONDENTE REDUÇÃO"

SELSON JOSÉ KIRCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, de conformidade com o Art. 7º, Inciso I, da Lei Orçamentária do Município de Nº 3.492, de 10 de dezembro de 2025, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Suplementado no Orçamento de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores, Art. 7º, Inciso I, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Função
031 – Subfunção
0001 – Programa
2.001 – Atividade: Obrigações Patronais
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (2). **R$ 27.000,00. Recurso Livre.**

Art. 2º - Servirá de suporte para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º, **a redução de igual valor**, da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Função
031 – Subfunção
0001 – Programa
2.001 – Atividade: Equipamentos e Material Permanente
4.4.909.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7). **Recurso Livre.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão/RS, 27 de outubro de 2026.

SELSON JOSÉ KIRCH
Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício 2026

Registre-se e Publique-se

EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO